



Câmara dos Deputados

**PL 2.776/2025****Autor:** Augusto Puppio**Data da  
Apresentação:** 10/06/2025**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de tecnologia de reconhecimento facial nos estádios de futebol, visando à segurança pública, ao controle de acesso e à prevenção de crimes, e dá outras providências.**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto  
Despacho:** Às Comissões de Esporte; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de  
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em****HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

2940434

2940434

